

## Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás

## Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.471/2019 de 18 de novembro de 2019.

Concede Licença para Interesse Particular ao servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, MARTINHO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença para Interesse Particular ao servidor Pedro Mendes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 812.512.201-00, no cargo efetivo Agente de Vigilância I, desta Prefeitura, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em 02/11/2019 a 02/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2019.

MARTINHO MENDES DA SILVA Prefeito Municipal

Certidão Registrado em livro Próprio, afixado no Placar de publicidade. Data Supra.